

**PLANTÃO JUDICIÁRIO NOTURNO ESTADUAL**

**FEVEREIRO e MARÇO DE 2016**  
**RESOLUÇÃO 26/2012, Art. 19**

**REGIÃO I**

**COMARCA: Natal ( Varas Cíveis, de Execução Fiscal, de Família, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude e de Sucessões ) - Matérias de Natureza Cível, inclusive da competência dos Juizados Especiais**

<b>Período</b>	<b>Comarca</b>	<b>Vara</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Chefe de Secretaria</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>
Das 18h00 do dia <b>07/03</b> , às 08h00 do dia <b>14/03/2016</b>	Natal	4ª Cível	Otto Bismark Nobre Brenkenfeld	Marta Maria fernandes	3616-6200	Praça 07 de Setembro, s/n – Centro - Natal/RN

**REGIÃO II**

**COMARCA: Natal ( Varas Criminais, Varas de Precatória e Juizados )**

<b>Período</b>	<b>Comarca</b>	<b>Vara</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Chefe de Secretaria</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>
Das 18h00 do dia <b>07/03</b> , às 08h00 do dia <b>14/03/2016</b>	Natal	6ª Criminal	Guilherme Newton do Monte Pinto	Antônio Ferreira	3616-6200	Praça 07 de Setembro, s/n – Centro - Natal/RN

O plantão noturno receberá os pedidos, nas formas física ou eletrônica (art. 8º, da Res. 26/2012-TJ), na Central de atendimento, que funcionará no Prédio do TJRN, ou pelo correio eletrônico: [plantao@tjrn.jus.br](mailto:plantao@tjrn.jus.br)

PBL – 29/02/2016.